



**COMUNICADO Nº 104/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (dias 28 e 29/junho/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FUNDEB	51.909-X	BRASIL	R\$ 838.037,48
Projovem Urbano	57.006-0	BRASIL	R\$ 41.580,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 879.617,48</b>

Volta Redonda, 29 de junho de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 120/11-SMF/DF.  
SMF/tvs.  
AFOS/tvs.